

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

13 _de_01 _de_24

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, NOMEIA o(a) servidor(a) LUCAS SCHMORANTZ BUSSLER, Assessor Jurídico, código C.C.2, matricula nº 190/2, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se 03/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças Edison Osvaldo Arnt Prefeito